

Objecto

Pedido de anulação da decisão que consta do ofício da Comissão de 30 de Outubro de 2008 relativa a uma injunção para fornecer informações no processo de auxílio de Estado a favor da Deutsche Post AG [C 36/2007 (ex NN 25/2007)].

Dispositivo

- 1) O recurso é declarado inadmissível.
- 2) Condenar a Deutsche Post AG nas despesas.

Despacho do Tribunal de Primeira Instância (Primeira Secção) de 14 de Julho de 2010 — Alemanha/Comissão

(Processo T-571/08)

«Recurso de anulação — Auxílios de Estado — Injunção para fornecer informações — Acto não susceptível de recurso — Inadmissibilidade»

1. *Recurso de anulação — Actos susceptíveis de recurso — Conceito — Actos que produzem efeitos jurídicos vinculativos — Actos preparatórios — Exclusão — Decisão da Comissão, no âmbito o procedimento administrativo de exame de uma medida de auxílio, que ordena ao Estado-Membro que forneça informações — Acto preparatório (Artigo 263.º TFUE) (cf. n.ºs 22 a 23, 31)*

2. *Auxílios concedidos pelos Estados — Procedimento administrativo — Possibilidade de a Comissão basear a sua decisão em informações disponíveis — Requisito (Artigo 108.º, n.º 2, TFUE; Regulamento n.º 659/1999 do Conselho, artigos 5.º, n.º 2, 10.º, n.º 3, e 13.º, n.º 1) (cf. n.ºs 26, 29, 39 e 40)*

3. *Recurso de anulação — Actos susceptíveis de recurso — Actos que produzem efeitos jurídicos — Decisão da Comissão de iniciar um procedimento formal de investigação de um auxílio de estado qualificado provisoriamente como auxílio novo (Artigos 107.º, n.º 1, TFUE, 108.º, n.ºs 2 e 3, TFUE e 263.º TFUE) (cf. n.ºs 33 e 34)*

4. *Auxílios concedidos pelos Estados — Decisão da Comissão que declara a incompatibilidade de um auxílio com o mercado comum — Possibilidade de a Comissão basear a sua decisão em informações disponíveis — Limites (Artigo 108.º, n.º 2, TFUE; Regulamento n.º 659/1999 do Conselho, artigo 13.º, n.º 1) (cf. n.º 43)*

Objecto

Pedido de anulação da decisão que consta do ofício da Comissão de 30 de Outubro de 2008 relativa a uma injunção para fornecer informações no processo de auxílio de Estado a favor da Deutsche Post AG [C 36/2007 (ex NN 25/2007)].

Dispositivo

- 1) O recurso é declarado inadmissível.

- 2) A República Federal da Alemanha é condenada nas despesas.